

**Requerimento N° 42/10**  
**De Informações**

“Atinentes a altura de som em  
veículos, estabelecimentos  
comerciais e residências”.

**Considerando que**, este Vereador foi questionado na última reunião do Consegue, no dia 27 de janeiro p.p. a respeito do som abusivo em nossa cidade.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Existe alguma lei que estipula o limite máximo da altura do som para veículos, estabelecimentos comerciais e residências?

2 – Em caso negativo, a quem cabe fazer esta Lei?

3 – A Prefeitura possui aparelho para efetuar esta medição?

4 – Em caso negativo, a prefeitura tem interesse em adquiri-los e quando?

5 - Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2010.

**José Luis Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-